

Rendas praticadas nos EHS do Concelho de Valongo

A empresa municipal Vallis Habita, E.M., por delegação de competência da CM de Valongo, realiza a gestão de todo o edificado de cariz social no concelho de Valongo.

A rendas praticadas são calculadas ao abrigo da Lei n.º 81/2014, na sua atual redação, e são vulgarmente designadas como **renda apoiada**.

Estas rendas podem variar entre o valor mínimo de 1% do IAS (Indexante dos Apoios Sociais) e o valor máximo, que é o valor da renda condicionada, que é calculado nos termos da Lei n.º 80/2014, com a seguinte fórmula ($T \times VPT$ (Valor Patrimonial Tributário do Fogo) / 12), sendo o **T** a taxa das rendas condicionadas (designada por portaria governamental). A título de exemplo, para 2024 o valor mínimo é de 5,09 euros (uma vez que o IAS é de 509,26 euros) e o valor máximo de um fogo, com um VPT de 47.865 euros é de 267,25 euros.

Posto isto, a renda apoiada é calculada em função da caracterização socioeconómica do agregado familiar, sendo contabilizados dos rendimentos de todos elementos que ocupam o fogo, obtendo-se assim o RMB - rendimento mensal bruto (duodécimo do rendimento total anual), a este RMB serão deduzidos os abatimentos previstos da Lei, a saber:

- 10% do IAS pelo primeiro dependente, 15% do IAS pelo segundo dependente e 20% do IAS por cada um dos dependentes seguintes;
- 10% do IAS por cada elemento portador de deficiência;
- 5% do IAS por cada elemento com idade igual ou superior a 65 anos;
- fator de capitação (n.º elementos do AF – 2 – 5% do IAS; 3 – 9% do IAS; 4 – 12% do IAS; 5 – 14% do IAS e 6 ou mais – 15% do IAS).

Depois de aplicado estes abatimentos ao RMB obteremos o RMC – Rendimento Mensal Corrigido. O valor da renda apoiada é determinado pela aplicação de uma taxa de esforço ao RMC, sendo que esta taxa de esforço (T) é obtida com o seguinte cálculo $T = 0,067 \times (RMC / IAS)$, diferindo do T da renda condicionada.

Por fim, a fórmula para obtenção do valor final da Renda Apoiada (RA) é:

$$RA = RMC \times T.$$

Relembramos mais uma vez que as variações de valor de renda apoiada, nada tem a ver com percentagens aplicadas ao Arrendamento Urbano e que teoricamente podem ter um valor diferente todos os meses do ano, ou seja, alteram sempre que haja alterações socioeconómicas do agregado familiar e que sejam reportadas pelo agregado familiar e/ou detetadas dos serviços da empresa municipal.

Qualquer dúvida não hesite em contactar os serviços da Vallis Habita, E.M., através do geral@vallishabita.pt e/ou contactos telefónicos existentes.